

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0159/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo que o Servidora CLAUROILENE LACERDA LOIOLA, Matrícula nº 54190012/1, ENFERMEIRO, Efetivo, lotado no 10º CRS/Altamira, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 055 de 21/06/2017, correspondente ao Triênio de 20/04/2014 a 19/04/2017, no período 01/07/2019 a 30/07/2019, no total de 30(Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 01 de Março de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 411460

PORTARIA Nº 024, de 01 março de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônico de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:

NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA, Matrícula 5946073-1, CPF 886.509.102-94 - Perfil: Homologador;

JANECLIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula 5892376-1, CPF 731.115.382-49 - Perfil: Coordenador;

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 411509

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;

Dispõe sobre a NÃO Municipalização e/ou Estadualização em parte ou total da Saúde Indígena, proposta pelo Ministro da Saúde.

O Coordenador da Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu - PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

Considerando:

- A deliberação do Plenário da Comissão Intergestora Regional-CIR de Altamira, em reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019;

-A responsabilidade da Política de Saúde dos Povos indígenas ser do Ministério da Saúde- MS, através da Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAI, de forma descentralizada pelo Distritos Especiais Indígenas de Altamira - DSEI, com base na forma sociocultural e política dos povos indígenas da região, na execução das ações de saúde através de equipes multidisciplinares de saúde indígena, como determina a Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90, Decreto Presidencial nº. 3.156/99 e Lei nº. 9.836/99 e Lei Complementar nº 141/12;

- Que a Lei nº. 9.836/99, acrescenta dispositivos a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, à organização e o funcionamento dos serviços, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, onde estabelece que os Estados

e Municípios deverão atuar de forma complementares junto aos distritos;

- O Decreto 7336/2010 que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena e transfere, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA para o Ministério da Saúde, os bens permanentes ativos compreendendo móveis, imóveis, intangíveis e semoventes, acervo documental e equipamentos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, incluindo os relacionados às ações de saneamento ambiental em terras indígenas.

- A Lei Complementar nº 141/12 que regulamenta o parágrafo 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor dos valores mínimos a ser aplicados anualmente pela União, Estados e Municípios em ações de serviços de saúde pública;

- As condições financeiras que os municípios atravessam para executar as ações de saúde à população em seus territórios, bem como as localizações das comunidades indígenas de nossa regional, as especificidades do DSEI Altamira no que se refere ao atendimento de 10 (dez) etnias localizadas em 06 (seis) municípios com referência exclusivamente para a rede de Atenção à saúde de Altamira.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar seu posicionamento contraria ao processo de municipalização e/ou estadualização total ou em parte do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como as políticas que norteiam a assistência à saúde junto a SESAI-MS, DSEI's e Polos Base, sendo defendidos pelo Senhor Ministro da Saúde o Sr. Dr. Luiz Henrique Madetta.

Art. 2º - Recomendar aos municípios de Anapu, Vitoria do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz, haja vista que estes municípios possuem povos indígenas reconhecidos em seus territórios, para que os mesmos possam se manifestar através de Resoluções e/ou Moções no apoio a NÃO municipalização e /ou estadualização do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como a política que norteiam a assistência à saúde junto a SESAI-MS.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira/PA., 28 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Coordenador da CIR Transamazônica/Xingu

Macrorregião de Saúde Xingu/PA

Protocolo: 411275

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 052 de 01 de Março de 2019.

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Período: 06 a 08.03.2019.

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Prestar apoio técnico na pré-conferência Municipais de Saúde,.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 411352

PORTARIA Nº 051 de 01 de Março de 2019

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897518-1.

CPF: 809.875.322.00.

Período: 20 a 30.03.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Conduzir técnicos, Andréa Ribeiro da Cunha Câmara, Armando Vieira Armando Vieira do Nascimento, e Leide Augusto da Silva Gama, que irão participar de reunião e tratar de assunto junto ao setor de transporte no nível central. Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 411321